

PORTARIA MUNICIPAL N° 326 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, **Sr. JOÃO EDUARDO DOMINGOS DE ALENCAR**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 15 de Setembro de 2.013 e término em 14 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 99° da Lei Municipal 775/2008.

Art.3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 16 de Setembro de 2.013.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal